

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

---

### PORTARIA Nº 06/2026

Súmula: Concede Férias a servidora do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR.

O Presidente Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º—Fica concedido 10(Dez) dias de férias, à servidora ANA PAULA VIECELI NUNES, Matrícula 641, inscrita pelo CPF/MF 003.574.849-40, no nível B06, referência 1CL, provimento de Cargo Efetivo de Contadora Legislativa do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR, referente ao período aquisitivo de 01/05/2025 até 30/04/2026.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 15/06/2026 e término no dia 24/06/2026.

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR , em 08 de Junho de 2026.

ADELAR GILVANI RADAELLI

PRESIDENTE

Cod466434